



**NOTIFICAÇÃO Nº 001 – RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

**PSC Nº 001/2023 – APAE SÃO LUÍS – MA**

**PROCESSO Nº 001/2023**

**OBJETO: Aquisição de 01 (um) mamógrafo digital para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís- MA – APAE.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís- MA – APAE informa que, após a análise da proposta comercial e da documentação de habilitação da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03**, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida participante com base no Parecer Técnico constante dos autos, o qual dispõe que a empresa não atendeu aos requisitos previstos no Termo de Referência, conforme transcrição *in verbis*:

**Item 2. Características do Tubo de Raio-X:**

2.4 Foco grosso de 0,3 mm e fino de 0,1 mm - Na proposta apresentada não há a especificação das medidas solicitadas no Termo de Referência.

2.5 Filtro permanente de Berílio de 0.63 - Na proposta apresentada não há a especificação da espessura do filtro, o qual demonstrar ser relevante para o controle de exposição dos pacientes à radiação.

**Item 4. Características do Receptor Digital de Imagem**

4.3 Tamanho de pixel 100 µm - Na proposta apresentada faz-se referência a 76 µm, inferior ao disposto no Termo de Referência, especificação esta que não atende esta instituição, uma vez que reduz a qualidade da imagem capturada durante o exame, interferindo diretamente na qualidade do diagnóstico.

Assim, considerando a decisão tomada com base no Parecer Técnico e o disposto no subitem 8.5, alínea “b” do Edital supracitado, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03** está **DECLASSIFICADA** no certame.



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - MA**

Reconhecida de Utilidade Pública Pelo Decreto Nº 94.054 de 24/02/87 e pela Lei Estadual. Nº 3.186 de 29.01.1971 e Municipal. Nº 1978 de 10.09.71 Registrada no C.N.S.S. 080.982 - Cadastrada no C.N.P.J. sob o Nº 06.048.565/0001-25



FILIADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs sob nº 141/78

Na oportunidade, informamos que será publicado no sítio eletrônico da [www.apaesaluís.org.br](http://www.apaesaluís.org.br), aviso de reabertura do PSC nº 001/2023, para continuidade do processo.

São Luís – MA, 28 de abril de 2023.

**Christiane Silva Sousa Diniz**  
**Gestora Administrativa**